



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº.202 /2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Municipal 2.625/2025 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.839/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, Função Gratificada a partir de 4 de agosto de 2025, a funcionária pública municipal abaixo relacionado, no exercício da função de diretoria, em conformidade a Lei Municipal 2.625/2025 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.839/2011:

	Servidor(a)	Cargo	Símbolo	Percentual	Função
1.	Princyellen de Oliveira Juvenasso	Auxiliar Administrativo	FG2	50%	Diretora de Departamento de Administração

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor em 04/08/2025, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CLAUDIO BATISTA
= PREFEITO MUNICIPAL =



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

